



**ATA 02 - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº.  
12/2019  
Processo: 2019/0745**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para classificação da proposta do Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO.**

Ato continuo a comissão analisou o parecer técnico do engenheiro responsável pelo projeto que identificou no item 6.7 da planilha de custos o código do SINAPE diferente da planilha apresentada pelo Município, em sua análise constatou que esta alteração não compromete tecnicamente o projeto total, devendo apenas a empresa classificada como melhor proposta se comprometer a executar o Projeto conforme planilha orçamentária apresentada pelo Município. Tendo em vista que a inconformidade não importa em modificação no preço global ofertado e na busca de melhor proposta, erros no preenchimento da planilha de formação de preços do licitante não constitui motivo suficiente para desclassificação da mesma e conforme prevê o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 esta comissão solicita a Empresa Amaral & Almeida Construções Ltda, que corrija a sua planilha sem alteração no valor global.

**Classificação da proposta**

<b>Licitante</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
Amaral & Almeida Construções Ltda	<b>R\$ 119.792,70</b>

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

Abre-se prazo de recursos.

CLÁUDIO LOPES DE AZEREDO

VALDAÍR ALFF DE BARCELOS

CARLOS HENRIQUE V. CEZIMBRA